DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI Nº 1502/2022.

De 15 de dezembro de 2022**.**

“Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Marabá Paulista, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”;

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito do município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista APROVOU, e ele promulga e sanciona a seguinte lei**.**

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R$ 31.450.000,00 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)** sendo R$ **R$ 29.434.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**, destinado ao **Poder Executivo**, e **R$ 2.016.000,00 (Dois Milhões e Dezesseis Mil Reais)**, ao **Poder Legislativo** elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	R$2.881.008,68
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	R$62.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	R$11.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	R$33.792.694,89
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	R$-5.305.200,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**R$31.441.503,57**

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Capital	R$8.496,43
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	**R$8.496,43**

	TOTAL GERAL	**R$31.450.000,00**

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	R$25.592.808,68
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	R$1.217.535,32
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	R$4.639.656,00
TOTAL	**R$31.450.000,00**

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Ação Legislativa	R$2.016.000,00
.0002	Administração Superior	R$595.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

.0003	Administração, Assessoria e Planejamento	R$2.659.000,00
.0004	Educação Infantil	R$967.000,00
.0005	Ensino Fundamental	R$5.133.001,00
.0007	Demais Setores da Educação	R$317.000,00
.0008	Serviços de Saúde	R$8.621.856,00
.0009	Assistência e Ação Social	R$1.905.335,32
.0010	Agricultura e Abastecimento	R$488.000,00
.0011	Obras e Serviços	R$2.806.504,09
.0012	Encargos Gerais	R$2.240.000,00
.0013	FUNDEB – Ensino Fundamental	R$1.595.000,00
.0014	FUNDEB – Educação Infantil	R$911.000,00
.0015	Educação Especial	R$160.000,00
.0016	Educação De Jovens e Adultos	R$10.000,00
.0027	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R$189.000,00
.0032	Fundo Social de Solidariedade	R$11.303,59
.0033	Cultura, Esporte e Lazer	R$825.000,00
	Total	**R$31.450.000,00**

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R$2.016.000,00
04	Administração	R$3.165.000,00
05	Defesa Nacional	R$89.000,00
08	Assistência Social	R$1.843.638,91
09	Previdência Social	R$660.000,00
10	Saúde	R$8.694.856,00
12	Educação	R$9.093.001,00
13	Cultura	R$443.500,00
15	Urbanismo	R$1.875.504,09
17	Saneamento	R$5.000,00
18	Gestão Ambiental	R$200.000,00
20	Agricultura	R$488.000,00
23	Comércio e Serviços	R$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

26	Transporte	R$1.096.000,00
27	Desporto e Lazer	R$365.500,00
28	Encargos Especiais	R$1.160.000,00
99	Reserva de Contingência	R$250.000,00
	Total	**R$31.450.000,00**

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	R$2.016.000,00
122	Administração Geral	R$3.165.000,00
153	Defesa Terrestre	R$89.000,00
241	Assistência ao Idoso	R$29.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R$229.000,00
244	Assistência Comunitária	R$1.585,638,91
271	Previdência Básica	R$660.000,00
301	Atenção Básica	R$8.363.832,00
304	Vigilância Sanitária	R$251.024,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$80.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R$260.000,00
361	Ensino Fundamental	R$6.895.001,00
364	Ensino Superior	R$50.000,00
365	Educação Infantil	R$1.878.000,00
367	Educação Especial	R$10.000,00
392	Difusão Cultural	R$443.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R$121.504,09
452	Serviços Urbanos	R$1.796.000,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	R$12.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R$5.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$200.000,00
605	Abastecimento	R$10.000,00
606	Extensão Rural	R$478.000,00
695	Turismo	R$5.000,00
782	Transporte Rodoviário	R$1.042.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

812	Desporto Comunitário	R$170.500,00
813	Lazer	R$195.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R$1.160.000,00
999	Reserva de Contingência	R$250.000,00
	Total	**R$31.450.000,00**

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R$19.998.357,00
Outras Despesas Correntes	R$8.481.042,48
Total	**R$28.479.399,48**

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	R$2.120.600,52
Amortização da Divida	R$600.000,00
Total	**R$2.720.600,52**

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	R$250.000,00
Total	**R$250.000,00**
TOTAL GERAL	**R$31.450.000,00**

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	R$2.016.000,00
2	Poder Executivo	R$29.434.000,00
	Total	**R$31.450.000,00**

6 – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	R$25.592.808,68
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	R$1.217.535,52
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	R$4.639.656,00
TOTAL	**R$31.450.000,00**

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	R$2.016.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	R$606.303,59
02.02	Procuradoria e Assessoria Jurídica, Técnica E Administrativa	R$2.659.000,00
02.03	Departamento de Educação	R$9.093.001,00
02.04	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	R$825.000,00
02.05	Secretaria de Assistência Social	R$1.832.335,32
02.06	Dema – Departamento de Meio Ambiente	R$189.000,00
02.07	Secretaria de Saúde - FMS	R$8.694.856,00
02.08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	R$2.806.504,09
02.09	Departamento de Agricultura e Abastecimento	R$488.000,00
02.10	Encargos Gerais do Município	R$2.240.000,00
	TOTAL GERAL	**R$31.450.000,00**

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

V – até o limite de 10% da despesa incialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme artigo 25, da Lei nº. 1485/2022 de 24/06/2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 24, da Lei nº. 1485/2022 de 24/06/2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7° - O Prefeito, poderá adotar ainda meios para redução da despesa com pessoal, tendo em vista a superação do limite máximo na projeção para o ano de 2023, a fim de cumprir as obrigações de recondução.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXOS

Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Por Categoria Econômica;

Anexo 2.a – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2.b – Consolidação Geral da Natureza da Despesa;

Anexo 2.c – Natureza da Despesa Por Órgão;

Anexo 2.d – Natureza Da Despesa Por Órgão e Unidade;

Anexo 6 – Programa de Trabalho;

Anexo 7 – Programa De Trabalho do Governo;

Anexo 8 – Programa De Trabalho conforme o Vínculo;

Anexo 9 – Demonstração da Despesa Por Órgão e Funções;

Anexo 10.a – Fundos Especiais;

Anexo 11 – Orçamento da Seguridade Social;

Quadro 16 – Ensino – Análise;

Quadro 17 – Saúde – Análise, e

Receita Corrente Líquida/ Percentual De Gastos Com Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1503/2022.

De 15 de dezembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$305.037,47**.

Art. 2º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$305.037,47** distribuídos nas seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÃO: R$305.037,47

Local: **020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**
Ficha: 045 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA..... R$ 8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 046 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA..... R$20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Ficha: 134 - 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70%..... R$74.900,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 135 - 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70%..... R$22.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Ficha: 303 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... R$15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 304 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... R$15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 382 - 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS..... R$25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 389 - 15.452.0011.2030.0000 LIMPEZA PÚBLICA..... R$30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 403 - 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS..... R$30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 421 - 28.846.0012.2119.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS..... R$65.137,47F.R. Grupo: 0 01 00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Art. 3º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - R$305.037,47

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 060 - 12.361.0005.1085.0000 REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES..... R$-100.610,00 F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 063 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....
R$-23.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

Ficha: 069 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....
R$-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 085 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.....
R$-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ficha: 131 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%.....
R$-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.08.56 SALÁRIO-FAMÍLIA

Ficha: 132 - 12.361.0013.1090.0000 INVESTIMENTOS NO FUNDEB.....
R$-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 133 - 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70%..... R$-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 136 - 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70%..... R$-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.08.56 SALÁRIO-FAMÍLIA

Ficha: 138 - 12.361.0013.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - CUSTEIO 30%..... R$-9.900,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 139 - 12.365.0014.2092.0000 ENSINO INFANTIL CUSTEIO 30%.....
R$-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 140 - 12.365.0014.2092.0000 ENSINO INFANTIL CUSTEIO 30%..... R$-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 - 12.365.0014.2092.0000 ENSINO INFANTIL CUSTEIO 30%..... R$-7.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 142 - 12.365.0014.2092.0000 ENSINO INFANTIL CUSTEIO 30%..... R$-7.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020601 DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Ficha: 284** - 18.541.0027.2127.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES..... R$-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS **Ficha: 306** - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... R$-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **Ficha: 423** - 99.999.0012.2129.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$-10.527,47 F.R. Grupo: 0 01 00 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1504/2022.

De 15 de dezembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$1.366.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ -1.366.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÃO: R$1.366.000,00

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... 18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 020 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... 7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 030 - 04.122.0003.2080.0000 ASSESSORIA JURÍDICA.....
35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 036 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA.....
52.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 050 - 04.122.0003.2082.0000 PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS..... 46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 108 - 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 102.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....
163.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 12.361.0005.2131.0000 MANUTENÇÃO DO CEQUEF.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Ficha: 129 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%..... 30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000 MANUT. SETOR DE CULTURA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 190 - 08.243.0009.2022.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR..... 12.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 204 - 08.243.0009.2125.0000 MANUTE. FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE.. 36.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 290 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... 257.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 316 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 317 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 324 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 335 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 143.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 33.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 349 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 350 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 355 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 356 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 378 - 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS.....
42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 385 - 15.452.0011.2030.0000 LIMPEZA PÚBLICA.....
32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 15.452.0011.2112.0000 MANUT. SERV. CEMITÉRIO.....
1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 396 - 15.452.0011.2113.0000 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 400 - 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS..... 45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 407 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 408 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - R$1.366.000,00

Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 440 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -765.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 441 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -111.437,69 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 445 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 446 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -58.472,53 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 296 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... -150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 314 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -97.877,10 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 315 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 327 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... - 73.212,68 F.R. Grupo: 0 02 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 5°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1504/2022.

De 15 de dezembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$1.366.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ -1.366.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÃO: R$1.366.000,00

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... 18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 020 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... 7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 030 - 04.122.0003.2080.0000 ASSESSORIA JURÍDICA.....
35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 036 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA.....
52.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 050 - 04.122.0003.2082.0000 PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS..... 46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 108 - 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 102.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....
163.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 12.361.0005.2131.0000 MANUTENÇÃO DO CEQUEF.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Ficha: 129 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%..... 30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000 MANUT. SETOR DE CULTURA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 190 - 08.243.0009.2022.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR..... 12.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 204 - 08.243.0009.2125.0000 MANUTE. FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE.. 36.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 290 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... 257.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 316 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 317 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 324 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 335 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 143.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 33.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 349 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 350 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 355 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 356 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 378 - 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS.....
42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 385 - 15.452.0011.2030.0000 LIMPEZA PÚBLICA.....
32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 15.452.0011.2112.0000 MANUT. SERV. CEMITÉRIO.....
1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 396 - 15.452.0011.2113.0000 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 400 - 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS..... 45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 407 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 408 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - R$1.366.000,00

Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 440 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -765.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 441 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -111.437,69 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 445 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 446 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -58.472,53 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 296 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... -150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 314 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -97.877,10 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 315 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 327 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... - 73.212,68 F.R. Grupo: 0 02 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 5°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1504/2022.

De 15 de dezembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providências"

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$1.366.000,00**.

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ -1.366.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

(+) SUPLEMENTAÇÃO: R$1.366.000,00

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... 18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 020 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... 7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 030 - 04.122.0003.2080.0000 ASSESSORIA JURÍDICA.....
35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 036 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA.....
52.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 050 - 04.122.0003.2082.0000 PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS..... 46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE

Ficha: 108 - 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 118 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 102.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL.....
163.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 12.361.0005.2131.0000 MANUTENÇÃO DO CEQUEF.....
66.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Ficha: 129 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%..... 30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000 MANUT. SETOR DE CULTURA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 190 - 08.243.0009.2022.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR..... 12.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 204 - 08.243.0009.2125.0000 MANUTE. FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE.. 36.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 290 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... 257.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 316 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 317 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 324 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 335 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 143.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 336 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 33.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 349 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 350 - 10.301.0008.2111.0000 FARMACIA MUNICIPAL..... 6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 355 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 356 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....
6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 378 - 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS.....
42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 385 - 15.452.0011.2030.0000 LIMPEZA PÚBLICA.....
32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 15.452.0011.2112.0000 MANUT. SERV. CEMITÉRIO.....
1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 396 - 15.452.0011.2113.0000 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 400 - 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS..... 45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 407 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 408 - 20.606.0010.2026.0000 MANUT. E PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA..... 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - R$1.366.000,00

Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Ficha: 440 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -765.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 441 - 15.451.0065.1131.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO..... -111.437,69 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ficha: 445 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 446 - 08.244.0067.1134.0000 COZINHALIMENTO..... -58.472,53 F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS
Ficha: 296 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... -150.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 314 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -97.877,10 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 315 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... -50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 327 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... - 73.212,68 F.R. Grupo: 0 02 00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 5°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo